



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SAMARITANO SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SEDS-PRC-2022/00812

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

VALOR DO AJUSTE: R\$ 1.090.000,00(UM MILHÃO E NOVENTA MIL REAIS).

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico

Rua Boa Vista n.º 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo 14 de abril de 2023.

Rua Boa Vista n.º 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2763-8000  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **GILBERTO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR**

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Social

CPF: **214.810.808-57**

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **ELIANA BORGES GONÇAVES RODRIGUES DA SILVA**

Cargo: Coordenadora da COED

CPF: **001.157.376-77**

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Cargo: **CECILIA STRINGHINI**

Cargo: Presidente

CPF: **064.372.558-10**

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **GILBERTO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR**

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Social

CPF: **214.810.808-57**

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Cargo: **CECILIA STRINGHINI**

Cargo: Presidente

CPF: **064.372.558-10**

Assinatura:

Rua Boa Vista n.º 170- Centro ☒ CEP: 01014-930 – São Paulo – SP ☎ (11) 2783-8000  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)



SEDSAP202323706A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

